

RUA ANNA FRANCISCA LOBO DE PAULA VARGAS

Decreto nº 6766 de 11-11-1981

Formada pela rua 59 do Bairro Palmeiras

Início na rua Dr. José Vicente

Término no balão de retorno

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 28.362/81 em nome de vereador Dorival Dória e outros.

ANNA FRANCISCA LOBO DE PAULA VARGAS

O vereador Dorival Dória apresentou a seguinte justificativa para esta sua proposição: "Anna Francisca Lobo de Paula Vargas nasceu no dia 27-agosto-1896 e faleceu no dia 25-julho-1973. Mulher íntegra, capaz, desempenhou funções de educadora da rede estadual e particular durante 38 anos, período em que conseguiu angariar a simpatia de todos, não só pela inteligência, como nobreza de caráter. O seu nome faz da listagem das 400 famílias dos Bandeirantes que adentraram pelos sertões do Brasil. Além desta tradição, ela trazia consigo a dignidade de uma mulher que muito lutou, especialmente para educar seus oito filhos, que hoje relembram da mãe como um paradigma a ser seguido. Por todo o trabalho que ela desempenhou em vida em prol dos seus semelhantes, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos."



DECRETO N.o. 6766 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA ANNA FRANCISCA LOBO DE PAULA VARGAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o.9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominado "RUA ANNA FRANCISCA LOBO DE PAULA VARGAS" a Rua 59 do Bairro Palmeiras, com início na Rua Dr. José Vicente e término no balão de retorno.

ARTIGO 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 28362/81 em nome do Ver. Dorival Dória e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLI
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito